



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0233/2021

Em, 18 de outubro de 2021.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO, BEM COMO A PASTA MUNICIPAL DO TURISMO, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES, SOBRE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LISTADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO, QUE POSSAM JUSTIFICAR A MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SELO "BANDEIRA AZUL" HONRARIA CONCEDIDA A PRAIA DO PERÓ, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma Regimental, o envio de Expediente ao Exmo. Srº. Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, bem como a Pasta Municipal da Secretaria de Turismo, solicitando todas as informações, sobre o cumprimento das exigências listadas pela Secretaria Estadual de Turismo, que possam justificar a manutenção da Certificação do Selo "Bandeira Azul", honraria concedida a Praia do Peró, localizada neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Meio Ambiente recebeu neste sábado (4), a confirmação, por parte do Comitê Nacional do Programa Bandeira Azul, de que está apta à certificação para a temporada 2020/2021.

O Júri Nacional enviou documento oficial, assinado pela coordenadora nacional, Leana Bernardi, autorizando a apuração dos critérios e informando o encaminhamento da documentação para ser apreciada pelo Júri Internacional.

O Júri Nacional é composto pelos Ministérios do Turismo, do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação; pela ONG SOS Mata Atlântica, Agência Costeira, Associação Náutica Brasileira (Acatmar), Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa) e Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma o Júri Internacional é composto pela Foundation for Environmental Education (FEE), World Conservation Union (IUCN), European Union for Coastal Conservation (EUCC),



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

United Nations Environment (UNE), World Tourism Organization (WTO), World Health Organization (WHO), International Life Saving (ILS), International Council of Marine Industry (ICOMIA) e Reef Check Program.

"Essa é a melhor notícia que poderíamos ter recebido. É uma resposta gratificante a todo o esforço que estamos despendendo para manter essa certificação. Isso mostra que o que foi realizado até agora, foi feito com eficiência e só aumenta a nossa responsabilidade para que a temporada 2020/2021 seja ainda melhor que a passada, em que os reflexos econômicos da certificação foram altamente positivos para a cidade. Temos muito a agradecer aos nossos coordenadores, Carlos Magno e Paloma Arias, aos agentes da Postura e da Guarda Marítima e Ambiental, à Coordenadoria de Assuntos Fundiários, à Comsercaf, enfim, a todos os agentes públicos que são nossos parceiros e facilitaram, de alguma forma, o cumprimento dos requisitos. Agradeço, também, ao prefeito, Dr. Adriano Moreno, que abraçou a causa e vem nos dando condições de manter essa certificação. Sem essa dedicação do prefeito, nada teria acontecido", afirmou o secretário de Meio Ambiente, Mario Flavio Moreira.

BANDEIRA AZUL

A Bandeira Azul é um dos rótulos ecológicos voluntários mais reconhecidos no mundo, concedido a praias, marinas e embarcações de turismo. Para se qualificar para a Bandeira Azul, uma série de critérios ambientais, educacionais, de segurança e de acessibilidade devem ser atendidos, mantidos e comprovados anualmente.

Uma praia só pode ser eleita para ter a Bandeira Azul se for oficialmente uma área de banho com pelo menos um ponto de coleta para análise de qualidade de água. O nome e as fronteiras da praia devem ser reconhecidos oficialmente, podendo estar localizada em águas costeiras/marinhas ou interiores.

Com 7,2 Km de extensão livres de poluição, a Praia do Perú foi a segunda do Estado do Rio a hastear a Bandeira Azul, no ano de 2018. O certificado internacional só havia sido concedido até então à Prainha, no estado do Rio de Janeiro. Esta será a terceira temporada da praia do Perú.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Como deixa bem explícita em sua última publicação, o Comitê Nacional do Programa Bandeira Azul, que fiscaliza o cumprimento dos itens listados para a concessão e manutenção da Certificação do Selo Bandeira Azul, parece não cumprir à risca suas atribuições no que concerne a fiscalização destes itens que são 25, dos quais apenas 1 único item listado tem sido rigorosamente cumprido que é a qualidade da água, mas isto, a própria Natureza se incumbe de ofertar.

Justifica-se a presente Matéria de Requerimento, tentar corrigir distorções, coibir injustiças para com o comércio varejista praiano local, como tem acontecido com frequência por meio do órgão Municipal de Fiscalização de Posturas e pelo próprio Poder Executivo, que parece não se incomodar em cumprir as exigências para a manutenção da Honraria concedida, apenas procedendo com postura de cobranças e perseguições injustificadas, em detrimento da qualidade exigida para com o Turismo Municipal.

Enfim, com o intuito de poder contribuir de alguma forma, sem abrir mão evidentemente de um procedimento mais justo e transparente por parte da Administração Pública Municipal em que pauto o exercício de meu Mandato, proponho aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, a unanime aprovação desta Matéria de Requerimento que lhes trago à apreciação, com devido envio de cópia para o Comitê Nacional do Programa Bandeira Azul, e demais Órgãos associados.